



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/69/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/71),

RESOLVE :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovada a prestação de contas dos recursos recebidos do Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, referente ao Convênio firmado em 04 de abril de 1973 no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), destinados às obras de construção do Ginásio de Esportes, conforme Processo nº CD/69/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 21 de novembro de 1973.

GABRIEL NOVIS NETO - PRESIDENTE

[Assinatura]

BENEDITO PEDRO DORNELLO - VICE-PRESIDENTE

[Assinatura]

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

[Assinatura]

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

[Assinatura]

BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO